



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00297/2020 do Vereador José Police Neto (PSD)

Institui o Auxílio Emergencial para os condutores de Transporte Individual de Passageiros.

Art. 1º. Fica instituído no município de São Paulo o Auxílio Emergencial aos condutores de Transporte Individual de Passageiros durante o período de emergência em virtude da Pandemia de Covid-19.

Art. 2º Poderão ser beneficiários do Auxílio Emergencial:

I - Condutores de transporte remunerado individual de passageiros credenciados junto ao município e às OTTCs - Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas;

II - Os condutores autônomos de transporte individual de passageiros por meio de Táxi, devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Condutores de Táxis.

Art. 3º O Auxílio Emergencial correspondente à quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) será concedido pelo período de três meses, podendo ser prorrogado se persistir a situação de emergência na cidade.

Art. 4º Fica a Executivo Municipal autorizado a contratar os serviços dos condutores elencados no Art. 2º para o atendimento de serviços relacionados à situação de emergência e ao enfrentamento da pandemia.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, os condutores deverão receber treinamento e os Equipamentos de Proteção Individual, evitando o risco de contágio.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a antecipar a realização de leilões dos créditos de quilômetros para o uso do viário urbano, previsto no Decreto Municipal no 56.981, de 10 de maio de 2016, para os próximos 48 meses para financiar o Auxílio Emergencial instituído por esta Lei.

Art. 6º Na eventualidade de não realização dos leilões dos créditos de quilômetros ou dos recursos não serem suficientes para cobertura do Auxílio Emergencial instituído por esta lei, serão utilizados os recursos de Compensações Tarifárias do Serviço de Transporte Público Coletivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/05/2020, p. 66

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.